



1 **ATA 03/2019 – REUNIÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO ELEITORAL**  
2 **REGIONAL (CER):** Aos nove dias do mês julho de dois mil e dezanove, às 14 horas, na sala  
3 de reuniões do CRF/MT, reuniram-se os integrantes da CER, Presidente Dr. Nabil Fares  
4 Gregório da Silva, os Membros Dr.<sup>a</sup> Cybele Moniz Figueira e Dr.<sup>a</sup> Larissa Utsch Seba da Silva,  
5 bem como os funcionários que fazem parte da equipe de apoio à CER, Dr.<sup>a</sup> Cristiane Mendes  
6 dos Santos Souza, Dr. Daniel Pires de Mello, Eliana Regina da Silva e Ginaira Brugnari Jesus  
7 do Nascimento. Os assuntos tratados nessa reunião foram: **1 – PEDIDOS DE REGISTRO**  
8 **DE CANDIDATURA**– A Comissão Eleitoral Regional – CER-CRF/MT analisou os pedidos  
9 protocolizados entre os dias **01 a 05/07/19**, os quais foram devidamente autuados, sendo  
10 atribuída uma numeração aos processos, nos seguintes termos: **Candidatos à Conselheiros**  
11 **deste Regional** para a **VACÂNCIA 2020/2023**: Proc. n.º 001/2019 - Ademir Martins da Silva  
12 Proc. n.º 002/2019 – Leandro Barbosa; Proc. n.º 003/2019 – Diego Geraldino; Proc. n.º  
13 004/2019 – Suely Abreu de Barros; Proc. n.º 005/2019 – Luis Fernando Kohler; Proc. n.º  
14 006/2019 – Ednaldo Anthony Jesus e Silva; Proc. n.º 007/2019 – Júlio Cesar Adrien Correa da  
15 Costa; Proc. n.º 008/2019 – Lenilson Elson Rosa; Proc. n.º 009/2019 – Jefferson William de  
16 Oliveira; Proc. n.º 010/2019 – João Paulo Martins Viana; Proc. n.º 011/2019 – Cleyton  
17 Eduardo Silva. **Candidatos à Diretoria deste Regional para VACÂNCIA 2020/2021**:- Proc.  
18 n.º 001/2019 - **Chapa Avante CRF: Dr. Ednaldo Anthony Jesus e Silva– Presidente; Luis**  
19 **Fernando Kohler – Vice Presidente; Alexandre Henrique Magalhães.– Secretário Geral e**  
20 **Gilmara da Silva Gruber – Tesoureira. Proc. 002/2019 – Chapa Integração**  
21 **Farmacêutica: Dr. Jefferson Willian de Oliveira– Presidente; Donata Norman Paulino**  
22 **Brandão Silva – Vice Presidente; Diego Geraldino – Secretário Geral e João Paulo**  
23 **Martins Viana – Tesoureira.** Após realizarem a checagem da documentação exigida para fins  
24 de candidatura, a CER constatou que alguns postulantes deixaram de apresentar alguns  
25 documentos. São eles: **CANDIDATOS À CONSELHEIROS DESTES REGIONAL PARA**  
26 **A VACÂNCIA 2020/2023**: Proc. n.º 002/2019 – Leandro Barbosa – não apresentou:  
27 Certidão Cível da Justiça Estadual de 1.º grau, sendo apresentado protocolo requisitório; Proc.  
28 n.º 003/2019 – Diego Geraldino – não apresentou: Certidão Cível da Justiça Estadual de 1.º  
29 grau, sendo que a apresentada se refere tão somente à ações de execução fiscal; Certidão Cível  
30 da Justiça Estadual de 2.º grau; certidão de quitação eleitoral e de crimes eleitorais; Proc. n.º  
31 004/2019 – Suely Abreu de Barros – não apresentou: Certidão Cível da Justiça Estadual de  
32 1.º grau, sendo apresentado protocolo requisitório; Certidão Cível e Criminal da Justiça  
33 Federal de 1.º grau, sendo apresentado protocolo requisitório; Proc. n.º 008/2019 – Lenilson  
34 Elson Rosa – não apresentou: Certidão Cível da Justiça Estadual de 1.º grau, sendo  
35 apresentado protocolo requisitório; Proc. n.º 009/2019 – Jefferson William de Oliveira - não  
36 apresentou: Certidão Cível da Justiça Estadual de 1.º grau; certidão de quitação eleitoral e foto;  
37 Proc. n.º 010/2019 – João Paulo Martins Viana – não apresentou certidão de quitação  
38 eleitoral; Proc. n.º 011/2019 – Cleyton Eduardo Silva – não apresentou: cópia da cédula de  
39 identidade ou carteira profissional; **CANDIDATOS À DIRETORIA DESTES REGIONAL**  
40 **PARA VACÂNCIA 2020/2021**: Proc. n.º 001/2019 - **Chapa Avante CRF: Dr. Ednaldo**  
41 **Anthony Jesus e Silva– Presidente; Luis Fernando Kohler – Vice Presidente; Alexandre**  
42 **Henrique Magalhães.– Secretário Geral e Gilmara da Silva Gruber – Tesoureira. Proc.**  
43 **002/2019 – Chapa Integração Farmacêutica: Dr. Jefferson Willian de Oliveira–**



44 **Presidente; Donata Norman Paulino Brandão Silva – Vice Presidente; Diego Geraldino –**  
45 **Secretário Geral e João Paulo Martins Viana – Tesoureira.** O postulante **Jefferson William**  
46 **de Oliveira** não apresentou: Certidão Cível da Justiça Estadual de 1.º grau, certidão de  
47 quitação eleitoral. A postulante **Donata Norman Paulino Brandão Silva** não apresentou:  
48 Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual de 2.º grau, certidão de quitação e crimes  
49 eleitorais, certidão de crimes militares de 2.º grau, cópia da cédula de identidade ou carteira  
50 profissional. O postulante **Diego Geraldino** não apresentou: Certidão Cível da Justiça Estadual  
51 de 1.º grau, sendo que a apresentada se refere tão somente às ações de execução fiscal;  
52 Certidão Cível da Justiça Estadual de 2.º grau; certidão de quitação eleitoral e de crimes  
53 eleitorais. O postulante **João Paulo Martins Viana** apresentou Certidão positiva emitida pela  
54 Justiça Federal de 1.º Grau; contudo, apresentou sentença constando o teor da ação, sendo  
55 julgada improcedente. Além disso, não apresentou certidão de quitação eleitoral. Além disso, a  
56 Chapa não apresentou foto. Desta forma, tendo em vista o princípio da razoabilidade, em  
57 conformidade com o artigo 27, § 1.º da Resolução/CFF nº 660/18, a CER-CRF/MT decidiu  
58 que os postulantes deverão apresentar os documentos faltantes até as **17h30min** do dia  
59 **15/07/19**, o que constará no edital. Os demais postulantes entregaram toda a documentação  
60 exigida, a qual será analisada para fins de deferimento ou indeferimento do pedido de registro.  
61 São eles: **Proc. n.º 001/2019 - Ademir Martins da Silva; Proc. n.º 005/2019 – Luis**  
62 **Fernando Kohler; Proc. n.º 006/2019 – Ednaldo Anthony Jesus e Silva; Proc. n.º 007/2019**  
63 **– Júlio Cesar Adrien Correa da Costa.** A CER-CRF/MT autoriza as funcionárias Eliana  
64 Regina da Silva e Ginaira Brugnari Jesus do Nascimento, que fazem parte da equipe de apoio,  
65 para recebimento dos documentos pendentes nesses 03(três) dias. **2 – EXPEDIÇÃO DE**  
66 **EDITAL DOS POSTULANTES** - A CER-CRF/MT elaborou o edital contendo todas as  
67 informações mencionadas anteriormente, o qual deverá ser publicado no dia **10/07/19** na sede e  
68 nas seccionais do CRF, bem como no seu sítio eletrônico, devendo ser enviado igualmente por  
69 email aos postulantes. **3 – PRÓXIMA REUNIÃO** – A CER-CRF/MT se reunirá no dia  
70 **16//07/19** para expedir novo **edital** contendo os nomes dos postulantes, para eventuais  
71 impugnações. Não havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada às 14h45min e eu, Nabil  
72 Fares Gregório da Silva, Presidente da CER, redigi a presente ata que será lida, aprovada e  
73 assinada pelos presentes.

74  
75 **Nabil Fares Gregório da Silva**  
76 **Presidente da CER**

77  
78 **Larissa Utsch Seba da Silva –**  
79 **Membro**

80  
81 **Cristiane Mendes dos Santos Souza**  
82 **Coordenadora Jurídica do CRF/MT**

83  
84 **Eliana Regina da Silva**  
85 **Analista Executivo do CRF/MT**

86  
87 **Cybele Moniz Figueira**  
88 **Membro**

89  
90 **Daniel Pires de Mello**  
91 **Advogado do CRF/MT**

92  
93 **Ginaira Brugnari Jesus do Nascimento**  
94 **Auxiliar Administrativo**